



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO Nº 010/2023 - SRI

Porto Ferreira/SP, 03 de março de 2023.

À Sua Excelência

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento nº 24/2023

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **da nobre Vereadora Priscila Franco de Oliveira**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E80-5A38-08DE-70AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 03/03/2023 17:37:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/4E80-5A38-08DE-70AA>

Ofício nº 032/2023 – SODU

Porto Ferreira, 02 de março de 2023.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 024/2023**, subscrito pela nobre vereadora, Sra. Priscila Franco de Oliveira, informamos que:

Item 1 – Conforme respostas prestadas em Requerimentos anteriores, para solucionar os problemas dos bairros Condomínio de Chácara Cuca Fresca e Estância Flávia, serão necessárias, além de pavimentação asfáltica, obras de drenagem de águas pluviais e infraestrutura urbana no local, cujos projetos de Levantamento Planialtimétrico Cadastral e o de Perfil Longitudinal e Transversal das vias já foram elaborados, restando a elaboração dos projetos de Drenagem de Águas Pluviais, Guias e Sarjetas e Projetos de Sinalização viária, os quais, ainda no primeiro semestre do exercício de 2023, serão providenciados e submetidos à apreciações orçamentária e financeira.

Item 2 – No momento não é possível estimarmos uma data para a execução das obras, pois além da finalização dos quesitos técnicos e orçamentários, bem como a apreciação quanto aos recursos financeiros, teremos, em caso de aprovação superior, a necessidade de realização dos trâmites licitatórios. Todavia, envidaremos todos os esforços para os demais procedimentos alusivos ao caso.

Item 3 – Tendo em vista que as necessidades dos locais podem abranger outras obras de infraestrutura urbana, que não somente as relacionadas ao pavimento asfáltico, tais como drenagem de águas pluviais, a demanda em questão, por ora, não consta do “Programa Asfalto Novo”, sendo que sua inclusão ou não dependerá das devidas análises.

Item 4 – Considerando que as execuções de “patrolamento” e de “cascalhamento” são de competência da Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria, o caso foi devidamente encaminhado para análise e providências, através do Memorando nº 2.668/2023.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alan João Orlando
Secretário de Obras e
Desenvolvimento Urbano



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 126F-8907-F54A-76FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALAN JOÃO ORLANDO (CPF 386.XXX.XXX-77) em 02/03/2023 15:31:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/126F-8907-F54A-76FC>